



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO/CAHL

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA N.º 02/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E
REMUNERADA DO SEMESTRE 2024.2**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas de 19 a 26 de julho de 2024 as inscrições *online* para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária e Remunerada, no semestre 2024.2, para os componentes curriculares indicados no Anexo I do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições são reservadas para os/as estudantes regularmente matriculados no semestre de 2024.2, em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os/as estudantes que:

1.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no semestre 2024.2 e comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular para o qual queiram se candidatar,

1.2.2 Caso o/a discente ainda não tenha acesso à matrícula ou nota final na disciplina no período da inscrição será possibilitada a comprovação destes dados até aprovação final do processo, sendo a aprovação final condicionada à comprovação da matrícula e aprovação na disciplina.

1.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária (8h semanais) ou remunerada (12h semanais) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I deste Edital.

1.4 Para a Monitoria remunerada, o/a estudante não pode ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.5. No ato da inscrição, os estudantes deverão preencher a ficha de inscrição e inserir cópia de CPF e RG no formulário, disponível no link: <https://forms.gle/MLQ5FdFAxLmf5S1e9>.

1.6. Os assuntos e bibliografia que serão abordados na seleção da monitoria, em cada componente, estão listados no Anexo II deste Edital.

1.7. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CAHL até o dia 31 de julho de 2024, conforme disposto no cronograma (Anexo III).

2. DA MONITORIA

2.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas de monitoria, entre remuneradas e voluntárias. As bolsas podem ser distribuídas ao longo do processo seletivo, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade e seguindo os critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria do CAHL.

2.2. O valor mensal da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.

2.3. A monitoria voluntária possui carga horária de 8 horas semanais.

2.4. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.5. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC, caso sejam ofertadas bolsas monitoria, não será permitido acumular esta com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externa, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

2.6. Os/As discentes selecionados/as para as vagas dos componentes indicados no Anexo I devem realizar atividades presenciais de monitoria definidas com o/a professor/a orientador/a de acordo com o disposto na Resolução CONAC nº 036/2010.

2.7. Conforme a Resolução CONAC 036/2010 (Art. 12 §1) o monitor será desligado do Programa se apresentar 25% de falta. Ou seja, o/a monitor/a deve cumprir no mínimo 75% da carga horária total exigida para a Monitoria Remunerada no semestre letivo para o discente e o docente fazerem jus ao certificado.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado (oral ou escrita).

II. Entrevista.

3.2 Das etapas I e II:

a) A aplicação da prova e a entrevista serão feitas de forma *online ou presencial*, a ser definida pelo/a docente.

b) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias 05 a 12 de agosto de 2024 (o dia e horário para a avaliação de cada candidato serão definidos e divulgados juntos com a homologação).

c) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

d) Os/As discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB na categoria não remunerada terão pontuação extra de 0,5 ponto.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato/a uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

4.2. Os/As candidatos/a serão classificados na ordem decrescente da NF.

4.3. Serão desclassificados os/as candidatos/a que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

4.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

4.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele/a que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate, serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando-se o mais velho.

4.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CAHL (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia 19/08/2024 e resultado final (após período de recurso) até dia 23/08/2024.

4.7. O/A discente selecionado(a) para a monitoria será desclassificado caso não entregue, até o dia 28/08/2024, os documentos exigidos e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

4.8. As atividades de monitoria iniciarão no dia 02/09/2024.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes, da disponibilização de bolsa para o componente para o qual foi selecionado/a, da ordem de classificação.

5.2 As bolsas recebidas pelo Centro serão distribuídas pelo Comitê de Monitoria de forma igualitária entre os colegiados participantes do pleito.

5.3 Em caso de diferença entre número de bolsas e colegiados participantes do edital (maior ou menor quantidade de bolsas em relação ao número de colegiados do edital) a decisão sobre a distribuição das bolsas ficará a critério da Comissão de Monitoria.

5.4 A Comissão de Monitoria considera, para essa tomada de decisão, os objetivos e finalidades do Programa de Monitoria da UFRB, dentre os quais a formação para a docência, priorizando os componentes curriculares com maior índice de reprovação, considerando o último semestre de oferta do componente, além da relação monitor/número de vagas na disciplina, conforme as Resoluções 036/2010, nº 07/2011 e nº 51/2013.

5.4. A(s) bolsa(s) de monitoria disponibilizadas(s) para os cursos serão distribuídas entre os componentes de acordo com a ordem de prioridade indicada pelos colegiados.

5.5. Serão oferecidas 13 (treze) bolsas de monitoria, dando preferência aos componentes indicados como prioritários pelos colegiados, dentre os componentes curriculares participantes.

6. DOS RECURSOS

6.1 O/A candidato/a poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante envio de e-mail **monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2024..**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010, 007/2011 e nº 51/2013, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 19 de julho de 2024.

ANEXO I**COMPONENTES CURRICULARES QUE DISPÕEM DE VAGAS PARA MONITORIA**
(Em ordem de prioridade estabelecida pelos cursos)

COLEGIADO	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE	VAGAS
Bacharelado em Artes Visuais	GCAH 101	História da Arte no Brasil	Emi Koide	1
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	GCAH 989	Oficina de Produção Audiovisual I	Ana Luisa De Castro Coimbra	1
Ciências Sociais	GCAH 402	Antropologia II	Suzana Moura Maia	1
Cinema e Audiovisual	GCAH 243	Montagem e Edição I	Ana Rosa Marques Araújo Teixeira	1
História	GCAH 886	Laboratório de Ensino de História Afro-Brasileira e Indígena	Fabricio Lyrio Santos	1
História	GCAH 335	História do Brasil Colônia	Camila Fernanda Guimarães Santiago	1
Comunicação Social - Jornalismo	GCAH 032	Oficina de Telejornalismo II	Leila Maria Nogueira De Almeida Kalil	2
Comunicação Social - Jornalismo	GCAH 305	Oficina de Fotojornalismo	Alene Da Silva Lins	1
Museologia	GCAH 104	Antropologia I	Sarah De Barros Viana Hissa	1
Museologia	GCAH 188	Informação e Documentação Museológica	Henry Luydy Abraham Fernandes	1
Museologia	GCAH 517	Análise de Coleções Arqueológicas	Fabiana Comerlato	1
Serviço Social	GCAH 432	Seminário Temático: O Profissional de Serviço Social	Silvia Cristina Arantes De Souza	1
Serviço Social	GCAH 445	Ética Profissional	Andrea Alice Rodrigues Silva	1
Serviço Social	GCAH 443	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III	Debora Rodrigues Santos	1

Serviço Social	GCAH 453	Política Social II	Jucileide Ferreira Do Nascimento	2
Serviço Social	GCAH 486	Cidadania e Legislação Social	Heleni Duarte Dantas De Ávila	2
Serviço Social	GCAH 440	Processo de Trabalho e Serviço Social	Albany Mendonça Silva	1

ANEXO II

ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS NA SELEÇÃO (indicação das/dos docentes responsáveis pelos componentes)

CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE	ASSUNTO/BIBLIOGRAFIA
GCAH 453	Política Social II	Jucileide Ferreira do Nascimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Abepss). Brasília: CFESS/Abepss, 2009. 2. CISLAGHI, Juliana Fiuza; BRANDT Daniele Batista. Desmonte e financeirização da seguridade social em tempos de pandemia*IN: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). Crise, ultra neoliberalismo e desestruturação de direitos. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. 3. XIMENES, Alexandra da Silva... [et al.]. Ultra Neoliberalismo, pós-graduação em serviço social no Brasil [recurso eletrônico] /- Campina Grande: EDUEPB, 2023. 4. Política Social no Brasil com ênfase em seguridade social (saúde, previdência e assistência social)
GCAH 443	Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos do Serviço Social 3	Debora Rodrigues Santos	<ol style="list-style-type: none"> 1. O projeto ético-político do Serviço Social e os desafios contemporâneos. Referência bibliográfica: TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. 2. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. (Disponível na Internet).
GCAH 432	Seminário Temático: O Profissional de Serviço Social	Silvia Cristina Arantes de Souza	<ol style="list-style-type: none"> 1. O conteúdo que o candidato cursou no componente "Seminário Temático: o profissional de Serviço Social"
GCAH 445	Ética Profissional	Andrea Alice Rodrigues Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos ontológicos da Ética em Serviço Social, códigos de ética do Serviço Social (1947, 1965. 1975, 1986 e 1993) e desafios éticos atuais.
GCAH 486	Cidadania e Legislação Social	Heleni Duarte Dantas de Ávila	<ol style="list-style-type: none"> 1. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 2. Constituição Federal de 1988 - legislações sociais - SUS; SUAS; ECA; IDOSO e art. 5º
GCAH 440	Processo de Trabalho e Serviço Social	Albany Mendonça Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Centralidade do debate trabalho, desafios e perspectivas do Serviço Social, atuação do serviço social no mundo do trabalho, as diretrizes e as demandas postas para profissão. Os diversos campos de atuação profissional.

GCAH 517	Análise de Coleções Arqueológicas	Fabiana Comerlato	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assunto: Procedimentos curatoriais em Arqueologia. 2. Bibliografia: FERNANDES, L. A.; COSTA, C. A. S. Procedimentos Iniciais de Documentação em Coletas Arqueológicas no Laboratório de Documentação e Arqueologia – UFRB. Revista Habitus - Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Goiânia, Brasil, v. 16, n. 2, p. 345–360, 2019. DOI: 10.18224/hab.v16i2.5992. Disponível em: https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/5992. Acesso em: 9 jul. 2024.
GCAH 188	Informação e Documentação Museológica	Henry Luydy Abraham Fernandes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procedimentos básicos da documentação museológica. 2. Bibliografia: CAMARGO-MORO, Fernanda de. Museu, aquisição e documentação. 1986.
GCAH 104	Antropologia I	Sarah de Barros Viana Hissa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos da antropologia <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Os quatro campos da antropologia 1.2. Breve linha do tempo do pensamento antropológico 1.3. O evolucionismo oitocentista europeu 2. Questões antropológicas e conceitos instrumentais <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Objetos e métodos de estudo da antropologia 2.2. Eurocentrismo, relativismo cultural e particularismo histórico 2.3. Aculturação, hibridismo, sincretismo e etnogênese 2.4. Cultura, identidade e etnicidade 2.5. Globalização, cultura e modernidade <ul style="list-style-type: none"> • LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1991. • DA MATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes, 1987. • CASTRO, Celso (org.). Textos básicos de Antropologia: cem anos de tradição: Boas, Malinowski, Lévi-Strauss e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
GCAH 886	Laboratório de Ensino de História Afro-Brasileira e Indígena	Fabricio Lyrio Santos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Questão: Quais os principais obstáculos existentes para a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008? Quais alternativas podem ser elencadas para superá-los?
GCAH 335	História do Brasil Colônia	Camila Fernanda Guimarães Santiago	<ul style="list-style-type: none"> • Assuntos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ocupação e administração da América portuguesa; 2. O recôncavo da Bahia no período colonial: economia, sociedade e trabalho; 3. Debates historiográficos sobre o período colonial: o Antigo Sistema Colonial e o Antigo Regime nos Trópicos. • Bibliografia: <ol style="list-style-type: none"> 1. Assunto 1: <ol style="list-style-type: none"> a. COSENTINO, Francisco Carlos. Construindo o Estado do Brasil: instituições, poderes locais e poderes centrais. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. O Brasil Colonial – 1443-1580. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2022. b. Regimento que levou Tomé de Souza a governador do Brasil, Almerim, 17/12/1548. Lisboa, AHU, códice 112, fls. 1-9.

			<p>2. Assunto 2:</p> <p>a. SCHWARTZ, Stuart B. Trabalhadores no canavial, trabalhadores no engenho. In: _____ . Segredos Internos. São Paulo: Cia das letras, 1988.</p> <p>b. BARICKMAN, B.J. Introdução. In: _____. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>c. BARICKMAN, B.J. Conclusões. In: _____. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>3. Assunto 3:</p> <p>a. SALLES, Wesley Dartagnan. A quebra do paradigma “Sentido da Colonização”: notas sobre o debate historiográfico do Brasil Colonial, Antigo Sistema Colonial e Antigo Regime nos Trópicos, Almanack, Guarulhos, n. 15, p. 245-293.</p>
GCAH 305	Oficina de Fotojornalismo	Alene da Silva Lins	<p>1. Domínio sobre iluminação, abertura, tempo do obturador, ISO. Segurança do equipamento, manuseio.</p> <p>2. Bibliografia:TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico. Teoria e prática. São Paulo:Senac, 2003.</p>
GCAH 032	Oficina de Telejornalismo II	Leila Maria Nogueira de Almeida Kalil	<p>1. Etapas de criação de um produto audiovisual noticioso; a diversidade de formatos no contexto da convergência digital; aspectos éticos envolvidos na produção profissional de narrativas jornalísticas audiovisuais.</p> <p>2. Bibliografia: NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário. São Paulo: Papirus, 2005./ LINS, Consuelo. O documentário de Eduardo Coutinho. Televisão, cinema e vídeo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.</p>
GCAH 243	Montagem e Edição I	Ana Rosa Marques Araújo Teixeira	<p>1. Conhecimento de Adobe Premiere</p>
GCAH 101	História da Arte no Brasil	Emi Koide	<p>1. Arte indígena, arte afro-brasileira, modernismos no Brasil.</p> <p>2. Bibliografia: Lagrou, E. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/Arte, 2009; Conduru, R. Arte afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007; Barcinski, F. (org.). Sobre arte brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: SESC, 2015</p>
GCAH 989	Oficina de Produção Audiovisual I	Ana Luisa de Castro Coimbra	<p>1. Os formatos publicitários no rádio; a linguagem radiofônica; o texto radiofônico: entre a escrita e a voz; gravação e edição de produções de áudio.</p> <p>2. Referências Bibliográficas sugeridas:</p> <p>a. CÉSAR, Cyro. Como falar no rádio: prática de locução AM/FM. 11. ed. São Paulo: Summus, 2009.</p> <p>b. FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio: o veículo, a história e a técnica. 3. ed. Porto Alegre: Doravante, 2007.</p> <p>c. PANKE, Luciana. Criação publicitária em rádio. Curitiba: Intersaberes, 2018.</p>

ANEXO III

CRONOGRAMA

EDITAL DE MONITORIA Nº 02/2024

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital 02/2024	19/07
Inscrição via formulário Google	19 a 26/07
Divulgação da lista de Homologação e com data e horário das entrevistas e provas	até 31/07
Envio da lista de inscritos para docentes	até 02/08
Período de seleção – prova e entrevista realizada pelo docente	05 a 12/08
Envio, pelos docentes, do resultado das avaliações à Gestão de Ensino	14/08
Divulgação do resultado	19/08
Período para recurso	20 e 21/08
Divulgação do resultado final	23/08
Os selecionados entregam os documentos necessários	até 28/08
Envio do resultado final e dos documentos dos monitores para a PROGRAD	30/08
Início das atividades de monitoria	02/09